



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M- 3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.425.725/0001-00, sediada na Rua Venâncio Ferreira de Carvalho, 133, Bairro São Judas Tadeu, Cabo Verde-MG CEP: 37.880- 000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal **LIAMARA PERREIRA CASTELLO BRANCO**, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-4.657.609 PC/MG e CPF nº 599.221.766-53, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 015/2020, referente ao Processo 004/2020, Pregão Presencial nº 004/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) valor(es) do(s) produto(s), conforme relação anexa, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços, conforme Cláusula décima segunda e art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 525,20 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 07 de dezembro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LIAMARA PERREIRA CASTELLO BRANCO
MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA ME

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: ATA 015/20 OS: 2727 Valor original Valor atualizado |
Processo: PRC0000420 Execucao: 06/02/2020 A 05/02/2021 34.830,00 37.860,00 |
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |
Contratado: 7446 MINERADORA CASTELLO BRANCO LTDA - ME |

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
BLOCO DE CONCRETO 19X19X39CM	16067	1 07/12/2020	1,9000	2,9100	34,70